

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos administradores da

BARRA S/A – AGRICULTURA E PECUÁRIA.

Recife – PE

Opinião:

Senhores acionistas, examinei as demonstrações contábeis da empresa **BARRA S/A – AGRICULTURA E PECUÁRIA, CNPJ: 08.984.437/0001-19**, fornecida pelos administradores, que compreendem o balanço patrimonial encerrados em 31 de dezembro de 1994 até dezembro de 2021, todas as demonstrações são repetitivas em virtude da empresa está sem movimentação e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao exercício social findo naquela data, elaboradas sob a reponsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. Nossos exames foram concluídos de acordo com as normas da auditoria e compreenderam;

- a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade.
- b) A constatação com base em testes, das evidencias e dos registros que suportam os valores a as informações contábeis divulgadas.
- c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis em conjunto. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa BARRA S/A – AGRICULTURA E PECUÁRIA em 31 de dezembro de 1994 até 31 de dezembro de 2021 as mutações do seu patrimônio líquido, o resultado de suas operações e as origens e aplicações dos recursos referentes ao exercício social findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade.

Base para opinião:

A auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria:

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. A comunicação detalhada dos principais assuntos de auditoria no relatório do auditor, não é requerida a essa entidade, sendo compulsória apenas para as empresas que tem ações, cotas, títulos cotados e registrados em bolsas de valores, ou negociados de acordo com os regulamentos de uma bolsa de valores reconhecida ou órgão equivalente, conforme NBC TA 701 – item 5 do Conselho Federal de Contabilidade.

Recife, 12 de abril de 1995 a 10 de abril de 2022.

Reginaldo José de Oliveira – contador CRC 018424/04-PE.